

**PORTARIA Nº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Designa os representantes do Conselho Municipal de Habitação, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei Municipal nº 5659, de 26 de junho de 2012, para o período de dois anos, em substituição aos representantes designados pela Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2022:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**a) Instituto de Planejamento de Santa Maria**

Titular: Leila Posser Fernandes em substituição a Daniel Pereyron;

Suplente: Maria Paula Zanini em substituição à Jéssica Corsini Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal